CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 653/21
EM 08 / 11 / 21
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** à famlia enlutada pelo inesperado falecimento do **Sr. Arlindo Brandão da Silva**, ocorrido no dia 29/10/2021 nesta cidade de Itaberaba.

Arlindo Brandão da Silva nasceu no dia 05/02/1940 na região da Colodina, zona rural de Itaberaba. Mudou-se jovem para a sede do município.

Residente na Rua Princesa Isabel, estabeleceu fortes laços de respeito e amizade não apenas onde morava, mas com todos que com ele teve a oportunidade de conhecê-lo. Começou sua vida como taxista, e ao longo da vida prestou relevantes serviços à sociedade, tornando-se um empresário bem sucedido e respeitado por toda a sociedade Itaberabense.

Era casado com a Sra. Gildete Oliveira Brandão da Silva, com quem teve 3 filhos: Caio, Alfredo e Gustavo,os quais seguiram a profissão e exemplo do pai, que deixou um excelente legado de vida.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família lutuosa, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"